



# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

---

**Boletim nº 86, 15 de Junho de 2020**  
**(EDIÇÃO ORDINÁRIA)**

## APRESENTAÇÃO

Prezados,

Definido pelo diretor-presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, comunicamos que todas as diretorias do IGESDF devem enviar para a Assessoria de Comunicação ([ascom@igesdf.org.br](mailto:ascom@igesdf.org.br)), diariamente, informações acerca das ações de suas superintendências, gerências e chefias a fim de que sejam publicadas em um boletim informativo.

O Boletim do IGESDF será publicado diariamente com as informações administrativas como resoluções do conselho, normas e processos, movimentação de pessoal e agendas (eventos, reuniões), entre outras informações essenciais para conhecimento da gestão administrativa do instituto.

Para divulgação dos assuntos no Boletim, os setores deverão preparar uma Nota para Boletim, assinada pelo respectivo chefe.

Todos devem tomar conhecimento do Boletim diariamente, não podendo alegar o desconhecimento do que foi publicado para justificar o não cumprimento das determinações divulgadas.

## 1ª PARTE: PRESIDÊNCIA

## 2º PARTE: VICE-PRESIDÊNCIA

### 3° PARTE: INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA

### 4° PARTE: ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

### 5° PARTE: PLANEJAMENTO

### 6° PARTE: UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL

### 7° PARTE: SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

#### - MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NO AMBULATÓRIO

A partir dessa terça-feira, 16, o acesso ao ambulatório do Hospital de Base será realizado mediante a aferição da temperatura corporal com termômetro infravermelho. Os usuários identificados com a temperatura acima de 37,5°, e que tiverem consulta agendada deverão ser considerados como prioridade de atendimento, com todas as medidas de proteção, e devidamente comunicado ao médico assistente para avaliação e conduta conforme os protocolos clínicos. Os demais casos deverão ser encaminhados para atendimento no Hospital Regional da Asa Norte (Hran), que é a unidade de referência para atendimento à covid-19.

**8° PARTE: SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA**

**9° PARTE: UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO**

**10° PARTE: ASSESSORIAS**

**11° PARTE: DIVERSOS**